PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.377 DE 11 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 4.284, de 11 de março de 2003.

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

7.	SECRETARIA MUNIC. IND.COM.E TURISMO	
7.1	GABINETE DO SECRETARIO	
23.691.00032 134	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	
33.90.39	Outros Serviços e Encargos.....	R$ 62.000,00
	TOTAL.....	**R$ 62.000,00**

Art 2º. Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
0412900162.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO	
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$ 62 000,00
	TOTAL.....	**R$ 62.000,00**

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos